

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 67ª EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 477

CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Companhia Aberta - CVM nº 9512

CNPJ/ME nº 33.000.167/0001-01

Avenida República do Chile, nº 65, Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ

NO VALOR TOTAL DE, INICIALMENTE,

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI IPCA I: Nº BRRBRACRIEK1

CÓDIGO ISIN DOS CRI IPCA II: Nº BRRBRACRIEL9

CÓDIGO ISIN DOS CRI IPCA III: Nº BRRBRACRIEM7

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA MOODY'S

LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "AAA.br (sf)"**.

**Esta classificação foi realizada em 30 de outubro de 2022, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A OPEA SECURITIZADORA S.A. sociedade por ações, com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, Jardim Europa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.773.542/0001-22, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.157.648, e com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na Categoria S1, sob o nº 477 ("Emissora" ou "Securitizadora") e em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Leblon, CEP 22440-033, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"), o BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual"), o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"), a UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ACESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A., com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e o BANCO SAFRA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, 17º andar, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o BTG Pactual, o UBS BB os "Coordenadores") no âmbito da distribuição pública de, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos, escriturais ("CRI"), em até 3 (três) séries ("CRI IPCA I", "CRI IPCA II" e "CRI IPCA III", respectivamente) sendo que a quantidade de séries e a quantidade de CRI para cada série será definida conforme o Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), para distribuição pública, da 67ª (sexagésima sétima) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 16 de novembro de 2022 ("Data de Emissão dos CRI"), o montante total de, inicialmente, R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido), a ser realizada em conformidade com a Instrução da CVM



nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor (“**Instrução CVM 400**”) e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor; (“**Resolução CVM 60**”), e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), sendo os CRI lastreados em créditos imobiliários decorrentes de notas comerciais, objeto do “*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais sem Garantia Real ou Fidejussória, em até 3 (Três) Séries, Para Colocação Privada, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras*”, celebrado, em 28 de outubro de 2022, conforme aditado em 7 de novembro de 2022, entre a **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, sociedade por ações de economia mista, com registro de companhia aberta na Categoria A perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 65, Centro, CEP 20031-170, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0001-01 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 33300032061 (“**Devedora**” ou “**Petrobras**”) e a Emissora (“**Notas Comerciais**” e “**Termo de Emissão**”, respectivamente), **COMUNICAM**, nesta data, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400 a **ALTERAÇÃO do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 67ª (sexagésima sétima) Emissão da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras” (“Prospecto Preliminar”)** sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), disponibilizado ao público nesta data, para realizar os ajustes necessários de forma a refletir **(i)** nas seções “Informações da Devedora”, “Informações Financeiras da Devedora” e no item “5. Riscos Relacionados à Devedora e ao Setor de Atuação da Devedora”, constante da seção de “Fatores de Risco”, nas páginas 193, 197 e 141 do Prospecto Preliminar, para refletir as atualizações necessárias em decorrência da divulgação, em 03 de novembro de 2022, pela Devedora de suas informações financeiras referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2022, as quais se encontram incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar; **(ii)** a alteração de redação referente à Atualização Monetária dos CRI e da Atualização Monetária dos Créditos Imobiliários; e **(iii)** a alteração do Cronograma da Oferta, conforme previsto abaixo.

Tendo em vista que, nesta data, ainda não se iniciou o Período de Reserva dos CRI, conforme Cronograma da Oferta, que somente iniciará em 8 de novembro de 2022, não será aplicável a concessão de período de desistência aos investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, nos termos previstos no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública de Certificado de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 67ª (sexagésima sétima) Emissão da Opea Securitizadora S.A. Lastreado em Créditos Imobiliários Devidos pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras*” (“**Comunicado ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar e no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 67ª (sexagésima sétima) Emissão da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras*” celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 28 de outubro de 2022, conforme aditado em 7 de novembro de 2022 (“**Termo de Securitização**”).

CRONOGRAMA TENTATIVO

#	Evento ⁽³⁾	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	16/09/2022
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	31/10/2022
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar	31/10/2022
4	Início do <i>Roadshow</i>	31/10/2022
5	Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	07/11/2022
6	Início do Período de Reserva	08/11/2022
7	Encerramento do Período de Reserva	14/11/2022
8	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	16/11/2022
9	Registro da Oferta pela CVM	01/12/2022
10	Divulgação do Anúncio de Início	02/12/2022
11	Disponibilização do Prospecto Definitivo	02/12/2022
12	Data do Procedimento de Alocação Efetiva dos CRI	05/12/2022
13	Data da Liquidação Financeira dos CRI	05/12/2022
14	Divulgação do Anúncio de Encerramento	06/12/2022
15	Data de Início da Negociação dos CRI na B3	Dia Útil seguinte ao Anúncio de Encerramento

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para mais informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções “Alteração Das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta” do Prospecto Preliminar.

⁽³⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado.



O Prospecto Preliminar estará disponível a partir da data de publicação deste Comunicado ao Mercado, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

(i) **EMISSORA**

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

At.: Sra. Flávia Palacios

Tel.: (11) 3127-2700

E-mail: gestao@opecapital.com

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.opecapital.com (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento”, selecionar “Certificado de Recebíveis Imobiliários da 67ª Emissão das 1ª, 2ª e 3ª Séries da Opea Securitizadora S.A.”, e assim obter o Prospecto Preliminar).

(ii) **COORDENADORES**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Leblon, CEP 22440-033, Rio de Janeiro - RJ

At.: Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico de Mercado de Capitais

Tel.: (11) 4871-4448

E-mail: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br

Website: www.xpi.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRI Petrobras - Oferta Pública de Distribuição das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 67ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.” e então, clicar em “Prospecto Preliminar” ou no documento desejado).

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

At.: Departamento Jurídico

Tel.: (11) 3383-2000

E-mail: ol-legal-ofertas@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank>

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, localizado na parte inferior da página inicial do *website*, depois clicar em “2022” e procurar “CRI - Petrobras - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª e 3ª Séries da 67ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-32, São Paulo - SP

At.: Andrea Pinheiro - Fixed Income

Tel.: (11) 3708-2506

E-mail: andrea.pinheiro@itaubba.com com cópia para a chave IBBA-FixedIncomeCIB@corp.bba.com.br

Website: <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/>

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em “Ver Mais”, identificar “Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS”, e então, na seção “2022” e “CRI Petrobras”, clicar em “Prospecto Preliminar”).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Antonio Emilio Bittencourt Ruiz

Tel.: 11 2767-6178

E-mail: antonio.emilio@ubsbb.com

Website: <https://www.ubsbb.com>

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.ubsbb.com (neste *website*, acessar “Informações”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “CRI - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, CEP 01310-930, São Paulo SP

At.: Tarso Tietê

Tel.: (11) 3175-9684

E-mail: tarso.tietê@safra.com.br

Website: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm>

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm

(neste *website*, clicar em “CRI - Petrobras”, e, então clicar em “Prospecto Preliminar”).

(iii) B3

Alameda Xingu, nº 350, 1º andar, Alphaville, CEP 06455-030, Barueri - SP; ou

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website*, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar Opea Securitizadora S.A., ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: 67 - Séries: 1ª, 2ª e 3ª”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes” e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 67ª (sexagésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora).

(iv) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Companhias”, na sequência clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página do Fundos.NET, clicar em “Exibir Filtros”, selecionar “CRI” dentro da aba “Tipo de Certificado”, buscar, dentro do campo “Securitizadora” por “Opea Securitizadora S.A.”, bem como certificar-se que os campos “Período de Entrega” estão sem preenchimento e digitar “67” no campo “Nome do Certificado”, selecionar a presente emissão e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

Os interessados em adquirir CRI poderão contatar a Emissora, os Coordenadores, a B3 e a CVM nos endereços acima indicados.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA, A DEVEDORA, EMISSÃO, OS CRI E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR NOS ENDEREÇOS ACIMA MENCIONADOS. O PROSPECTO PRELIMINAR CONTÉM INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUE POSSIBILITAM AOS INVESTIDORES DA OFERTA UMA ANÁLISE DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA E DOS RISCOS A ELA INERENTES.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR E A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES “DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO” E “DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO”, NOS ITENS 4.1, 4.2 E 4.3 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI. O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ENCONTRA-SE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS.

A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.



O pedido de análise da Oferta foi requerido junto à CVM em 16 de setembro de 2022, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS, A PARTIR DA DATA INDICADA NO AVISO AO MERCADO, PARA SUBSCRIÇÃO, AS QUAIS SOMENTE SERÃO CONFIRMADAS PELO SUBSCRITOR APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO. ADICIONALMENTE, OS INVESTIDORES QUE NÃO SE ENQUADRAREM NA DEFINIÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS CONSTANTE DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO CVM 27 DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR SUA INTENÇÃO DE INVESTIMENTO MEDIANTE ASSINATURA DE PEDIDO DE RESERVA.

O PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO DOS CRI ENTRE OS INVESTIDORES OCORRERÁ EFETIVAMENTE TÃO SOMENTE APÓS À OBTENÇÃO DO REGISTRO DA OFERTA NA CVM E À DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO E DO PROSPECTO DEFINITIVO AOS INVESTIDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 54 DA INSTRUÇÃO CVM 400, CONFORME “CRONOGRAMA DE ETAPAS DA OFERTA” NA PÁGINA 95 DO PROSPECTO.

O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO NA B3 DOS CRI OCORRERÁ APENAS NO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DIVULGAÇÃO DO “ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO”, CONFORME “CRONOGRAMA DE ETAPAS DA OFERTA” NA PÁGINA 95 DO PROSPECTO.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

DE ACORDO COM AS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CRI Nº 05, DE 6 DE MAIO DE 2021, DA ANBIMA, OS CRI SÃO CLASSIFICADOS COMO: **(A) CATEGORIA:** “CORPORATIVOS”, O QUE PODE SER VERIFICADO NA SEÇÃO “DESTINAÇÃO DE RECURSOS” DO PROSPECTO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO I, ITEM “B”, DAS REFERIDAS REGRAS E PROCEDIMENTOS; **(B) CONCENTRAÇÃO:** “CONCENTRADO”, UMA VEZ QUE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS SÃO DEVIDOS 100% (CEM POR CENTO) PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO II, ITEM “B”, DAS REFERIDAS REGRAS E PROCEDIMENTOS; **(C) TIPO DE SEGMENTO:** “OUTROS”, CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS A DETERMINADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO SETOR DE PETRÓLEO E OUTROS DERIVADOS, O QUE PODE SER VERIFICADO NA SEÇÃO “DESTINAÇÃO DE RECURSOS” DO PROSPECTO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO III, ITEM “I”, DAS REFERIDAS REGRAS E PROCEDIMENTOS; E **(D) TIPO DE CONTRATO COM LASTRO:** “VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA”, UMA VEZ QUE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DECORREM DAS NOTAS COMERCIAIS, OBJETO DO TERMO DE EMISSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO IV, ITEM “C”, DAS REFERIDAS REGRAS E PROCEDIMENTOS. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PÁGINA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

São Paulo, 7 de novembro de 2022



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

PINHEIRO GUIMARÃES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

Lefosse